Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 935/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42- e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na / Lei Municipal nº 1.578 de 08.11.84

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total - de CR$ 10.000.000 ( dez milhões de cruzeiros ), o Elemento da - Unidade Orçamentaria abaixo discriminada:

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR$ 10.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do / presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 19 de Agosto de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº 935/85 | FINAL.